



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIR. DE RELAC. EMPRES. E COMUNITARIAS-PB  
DEP. DE APOIO E PROJ. TECNOLOGICOS-PB



## EDITAL DE PATROCÍNIO Nº 02/2022 - DIREC-PB

A **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR) – CAMPUS PATO BRANCO** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, por meio da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias do Câmpus Pato Branco (DIREC-PB), torna público que receberá **PROPOSTAS DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO DE COMEMORAÇÃO DOS 30 ANOS DO CURSO DE AGRONOMIA E 15 ANOS DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA** de pessoas jurídicas, de acordo com este Edital.

### 1. OBJETO E FINALIDADE

1.1. Constitui objeto do presente Edital a obtenção de empresas interessadas em patrocinar o Evento de Comemoração dos 30 anos do Curso de Agronomia 15 anos do Programa de Pós Graduação em Agronomia da UTFPR Campus Pato Branco.

1.2. A criação do curso de Agronomia constituiu-se em marco histórico na trajetória da nossa instituição para região do Sudoeste do Paraná, estabelecendo-se diferencial e pioneirismo em relação a outras universidades. Desde o início, a principal missão do curso foi fomentar a capacitação de recursos humanos nas ciências agrárias ou áreas afins, e, por excelência, a formação técnica, científica e humanística de profissionais, comprometidos com o desenvolvimento social e sustentável do país.

1.3. O Curso de Agronomia e do Curso de Pós Graduação tem grande representatividade para a região e realização do evento comemorativo de tal data que terá ampla divulgação será de extrema importância pelo seu protagonismo e excelência de seus serviços, com atuação que vai além das fronteiras da Universidade, contribui efetivamente com o desenvolvimento econômico social e preza pelo avanço do conhecimento e da qualidade acadêmica no ensino, na pesquisa e na extensão.

### 2. COTAS DE PATROCÍNIO

2.1. Os interessados em patrocinar o evento do presente instrumento poderão oferecer as cotas abaixo relacionadas:

- Cota I: R\$ 200,00 (duzentos reais);
- Cota II: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Cota III: R\$ 1.000,00 (mil reais);
- Cota IV: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- Cota V: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2.2. Caso haja interesse por parte do patrocinador, o valor integral referente a cada cota poderá ser oferecido em materiais e serviços ou algo pertencente à realização do evento conforme relação do **Anexo V**.

2.3. O valor integral das cotas I a V será utilizado para organização do evento e aquisição de materiais e serviços destinados à realização e divulgação do evento.

2.4. A FUNTEF-PR realizará a gestão administrativa e financeira operacional dos recursos oriundos de patrocínio do evento.

2.5. Os recursos arrecadados serão ser depositados em conta específica para o evento aberta pela da FUNTEF PR:

**Banco do Brasil: 001**

**Agência: 3793-1**

**Conta corrente : 13431-7**

**CNPJ: 02.032.297.0001/00 - FUNTEF-PR**

### 3. PROPOSTAS

3.1. A proposta deverá ser enviada à Comissão Organizadora do evento, através do email [30anosagro@gmail.com](mailto:30anosagro@gmail.com) até **15 de abril de 2022**;

3.2. A proposta deverá ser assinada pelo representante legal da instituição, conforme modelo disponível no **Anexo I**;

### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

4.1. Apresentar a Declaração de não incidência de impedimento legal, conforme modelo **Anexo II**, acompanhada de documentos e certidões que comprovem a sua regularidade fiscal.

4.2. Os patrocinadores deverão apresentar o registro comercial, estatuto social ou contrato social em vigor.

4.3. Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos;

4.4. É vedada a divulgação de serviços que apresentem conflito de interesse com a UTFPR.

### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Serão analisadas todas as propostas recebidas que atendam ao edital.

5.2. Serão selecionadas as propostas no quantitativo necessário para atender a demanda do evento, conforme **Anexo IV** Cronograma de atividades do evento, por ordem de recebimentos.

5.3. As propostas que atenderem aos requisitos deste edital e que forem selecionadas serão divulgadas no dia 18 de abril de 2022.

### 6. DIVULGAÇÃO DA EMPRESA PATROCINADORA

6.1. Todos os patrocinadores serão citados no **Evento de Comemoração dos 30 Anos do Curso de Agronomia da UTFPR Campus Pato Branco** a partir da sua adesão;

#### 6.2. Para a cota I:

1. Falas de Agradecimento durante todo o evento;

2. Logotipo/nome da empresa estampado: No material de divulgação impresso e mídias sociais (folders e site);

#### 6.3. Para a cota II :

1. Falas de Agradecimento durante todo o evento;

2. Logotipo/nome da empresa estampado: No material de divulgação impresso e mídias sociais (folders, site);

#### 6.4. Para a cota III :

1. Falas de Agradecimento durante todo o evento;

2. Logotipo/nome da empresa estampado: No material de divulgação impresso e mídias sociais (folders, site); Em slide no fundo do palco com ampla visualização dos participantes (presencial ou virtual).

#### 6.5. Para a cota IV :

1. Falas de Agradecimento durante todo o evento;

2. Logotipo/nome da empresa estampado: No material de divulgação impresso e mídias sociais (folders, banners, site) e no outdoor de divulgação comemorativo dos 30 Anos do Curso de Agronomia; Em slide no fundo do palco com ampla visualização dos participantes (presencial ou virtual).

3. Divulgação do patrocinador no evento. Espaço para a exposição de 1 (um) banner exclusivo do patrocinador (o banner deverá ser providenciado pelo próprio patrocinador), no hall de entrada do auditório ou outro material de divulgação externo, para ser utilizado na data em questão. Divulgação do patrocinador no cerimonial do Evento.

**6.6. Para a cota V :**

1. Falas de Agradecimento durante todo o evento;

2. Logotipo/nome da empresa estampado: No material de divulgação impresso e mídias sociais (folders, banners, site) e no outdoor de divulgação comemorativo dos 30 Anos do Curso de Agronomia; Em slide no fundo do palco com ampla visualização dos participantes (presencial ou virtual). Ocorrerá transmissão ao vivo para mídias sociais. O patrocínio permanecerá durante a permanência da filmagem no Youtube. No rodapé da filmagem transmitida ao vivo para mídias sociais e durante a permanência da filmagem no Youtube.

3. Espaço para a exposição de 1 (um) banner exclusivo do patrocinador (o banner deverá ser providenciado pelo próprio patrocinador), no hall de entrada do auditório ou outro material de divulgação externo, para ser utilizado na data em questão. Disponibilização de espaço para entrega de material de divulgação do patrocinador no dia do evento. Divulgação da empresa nas mídias digitais relativas ao evento.

6.7. Deverá ser fornecido à Comissão Organizadora os materiais publicitário da marca (vídeo, folders, imagens para as mídias, entre outros), termo de divulgação e responsabilidade (Modelo no **Anexo III**) e o logotipo da marca da instituição para divulgação no evento.

**7. CRONOGRAMA**

Atividade	Data
Divulgação do edital	16 de março de 2022
Entrega das propostas	Até às 18 horas do dia 15 de abril de 2022
Publicação do resultado parcial	18 de abril de 2022
Interposição de recursos	19 de abril de 2022
Resultado final	20 de abril de 2022

7.1. Após o resultado do edital os participantes tem a possibilidade de interposição de recurso através do email 30anosagro@gmail.com.

7.2. A comissão responsável pelo evento realizará a análise do recurso e apresentará resposta junto com o resultado final.

**8. PRESTAÇÃO DE CONTAS E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS**

8.1. A coordenação do evento prestará contas referente aos recursos obtidos, dos não utilizados, além de sua respectiva destinação, na forma de relatório a ser entregue a DIREC-PB e a enviada a todos os patrocinadores até 30 de maio de 2022.

**9. PUBLICAÇÃO**

9.1. O presente Edital e demais documentos relacionados serão publicados no Boletim de Serviços da UTFPR e na página da DIREC-PB.

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Somente serão permitidas publicidades institucionais.

10.2. Informações adicionais poderão ser obtidas com a Comissão organizadora do Evento, através do e-mail 30anosagro@gmail.com.

10.3. Os casos omissos serão esclarecidos com a Comissão organizadora do Evento e a DIREC-PB, através do e-mail direc-pb@utfpr.edu.br.

10.4. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Sessão Judiciária do Estado do Paraná, Subseção de Pato Branco, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências acerca da aplicação do presente Edital de Patrocínio, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Pato Branco, 16 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
 Prof. Dr. Gilson Ditzel Santos  
 Diretor Geral da UTFPR-PB

\_\_\_\_\_  
 Prof. Dr. Dalmarino Setti  
 Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias da UTFPR-PB



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DALMARINO SETTI, DIRETOR(A)**, em (at) 16/03/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GILSON DITZEL SANTOS, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 16/03/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2606098** e o código CRC (and the CRC code) **70647D4B**.

## ANEXO I

### PROPOSTA DE PATROCÍNIO

A Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias e a Comissão Organizadora do Evento

**Assunto: Proposta de Patrocínio**

Prezado Senhor,

Para que se realize o evento "**Comemoração dos 30 anos do Curso de Agronomia**", a empresa \_\_\_\_\_ [inserir nome completo da empresa/ razão social], C.N.P.J nº \_\_\_\_\_, apresenta sua proposta para participação no Edital para obtenção de patrocínio Edital para Obtenção de Patrocínio n.º 02/2022, por meio da(s) seguinte(s) forma(s) de participação constante(s) no item 2 do edital: [especificar com qual(ais) item(s) de patrocínio está participando] \_\_\_\_\_.

( ) **Cota I;**

( ) Em valor monetário; ( ) Material; ( ) Serviço.

( ) **Cota II;**

( ) Em valor monetário; ( ) Material; ( ) Serviço.

( ) **Cota III;**

( ) Em valor monetário; ( ) Material; ( ) Serviço.

( ) **Cota IV;**

( ) Em valor monetário; ( ) Material; ( ) Serviço.

( ) **Cota V;**

( ) Em valor monetário; ( ) Material; ( ) Serviço.

Atenciosamente,

Nome do representante legal da empresa \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

À Comissão Organizadora da UTFPR.

Prezado(s) Sr(a)s.,

A empresa [inserir nome completo da empresa] \_\_\_\_\_, C.N.P.J

nº \_\_\_\_\_, que está apresentando a sua proposta para participação no EDITAL 02/2022, declara por meio de seu representante legal abaixo identificado, sob as penas da lei, que **NÃO INCIDE NENHUMA PROIBIÇÃO LEGAL** ou tem conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813/13.

Atenciosamente,

Nome do responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Telefone de contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_

E-mail de contato: \_\_\_\_\_

## ANEXO III

### MODELO DE TERMO DE DIVULGAÇÃO E RESPONSABILIDADE

À Comissão Organizadora da UTFPR.

Prezado(s) Sr(a)s.,

A empresa [inserir nome completo da empresa] \_\_\_\_\_, C.N.P.J nº \_\_\_\_\_, que está apresentando a sua proposta para participação no EDITAL 02/2022, declara por meio de seu representante legal abaixo identificado, que autoriza a UTFPR a divulgar as imagens contidas no material publicitário de divulgação a ser enviados para **Comissão Organizadora do Evento da UTFPR**. Se declara também que o material publicitário não contém elementos constantes no item 4.3 do Edital, sendo de nossa inteira responsabilidade o direito autoral e a divulgação de marcas associadas à nossa. Por ser verdade o anteriormente exposto, firmo o documento.

Atenciosamente,

Nome do responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_, / / \_\_\_\_\_

Telefone de contato: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-mail de contato: \_\_\_\_\_

#### ANEXO IV

#### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EVENTO

Data	Horário	Atividade	Local
19/04/2022	19h	Palestra PPGAG 15 anos - Why we Need a Ruminant Revolution: Combating Malnutrition and Metabolic Illnesses to Enable Sustainable Development (PhD Peter J. Ballerstedt)	Híbrido - apresentação da palestra no anfiteatro da UTFPR com transmissão Youtube
23/04/2022	08h as 12h	Agronomia UTFPR na Praça	Apresentação das atividades desenvolvidas pelo Curso de Agronomia e pelo Programa de Pós-Graduação em Agronomia na Praça Getúlio Vargas
29/04/2022	09h	Plantio de árvore em comemoração ao 30 anos	UTFPR
29/04/2022	19h	Solenidade de comemoração dos 30 anos do curso de agronomia*	Anfiteatro do Campus e transmissão YOUTUBE
		*Esta solenidade será realizada no anfiteatro da UTFPR – Campus Pato Branco. Participarão da cerimônia os diretores da UTFPR, autoridades locais estaduais, professores do curso, estudantes e comunidade geral. O evento será transmitido de forma simultânea no canal do youtube da UTFPR	

## ANEXO V

### ITENS PARA PATROCÍNIO

1. Outdoor (cidade);
2. Outdoor na área experimental;
3. Coffe break e ou coquetel;
4. Inserção em mídia (radio, tv e jornal);
5. Banners com fotos para deixarmos em exposição no dia da cerimônia;
6. Estrutura para stands para colocação de exposição na Praça (com "experiencias" tipo plantas in vitro.etc);
7. Telões para a cerimônia;
8. Banners e faixas para a exposição na Praça.
9. Plantas ornamentais

---

Referência: Processo nº 23064.005776/2022-91

SEI nº 2606098